

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 100 postos de trabalho da carreira de polícia municipal na categoria de agente municipal de 2ª classe

ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas 9h30, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021, pela qual foi autorizada a abertura do Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 100 postos de trabalho da carreira de polícia municipal na categoria de agente municipal de 2ª classe, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de março de 2021, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente – Intendente Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização;

Vogais:

1.º Vogal efetivo – Subcomissário Nina Ribeiro, Chefe da Divisão de Polícia;

2.º Vogal efetivo – Joana Fuertes, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.

1. A reunião do júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao concurso, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, tal como disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada por Portaria).-----
2. Após análise dos documentos entregues no prazo estipulado para apresentação das candidaturas, o Júri verificou que os candidatos elencados na lista que consta em anexo (Anexo I), que se considera parte integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, mencionados no Aviso n.º 7834/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 82, de 28 de abril, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), n.º OE202104/0711, na mesma data. Na referida lista por candidato é referenciado o motivo ou motivos da intenção de exclusão do presente procedimento concursal.-----
3. Nessa sequência, deliberou o Júri notificar os referidos candidatos (Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e com informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em:-----

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf-----

4. O Júri elaborou ainda a lista provisória dos candidatos admitidos (Anexo II), que faz parte integrante desta Ata.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h30, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo